

Integrado de Gestão e Controlo, designadamente em matéria de incumprimento e penalizações.

Artigo 14.º

**Revogação**

É revogado o Despacho Normativo n.º 54/2005, de 19 de Dezembro.

Artigo 15.º

**Entrada em vigor**

O presente diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

(a que se referem o n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 1 do artigo 9.º)

Produto	Valores por tonelada (em euros)
Azeite com acidez igual ou inferior a 0,8% .....	120
Azeite com acidez superior a 0,8% e inferior a 2% ....	60
Azeite com certificado DOP .....	180
Azeite equivalente resultante de azeitonas com calibre igual ou menor que 500 frutos por quilograma .....	120
Azeite equivalente resultante de azeitonas com certificação DOP .....	180

**Direcção-Geral de Protecção das Culturas**

**Rectificação n.º 1438/2006**

Por ter sido detectada uma incorrecção no despacho (extracto) n.º 17 927/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 171, de 5 de Setembro de 2006, rectifica-se que onde se lê «25 de Outubro de 2005» deve ler-se «1 de Outubro de 2005».

12 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão, Administração e Apoio Técnico, *Jaime Vidal Abreu*.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**Administração Regional de Saúde do Centro**

**Sub-Região de Saúde de Coimbra**

**Aviso n.º 10 778/2006**

**Concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares da categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado da carreira de enfermagem**

1 — Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, alterado pela Declaração de Rectificação n.º 23-B/99, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 303, de 31 de Dezembro de 1999, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por deliberação de 7 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para provimento de 23 lugares de enfermeiro/enfermeiro graduado, cujo vencimento corresponderá aos escalões constantes do mapa iv anexo ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o provimento dos lugares referidos, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

4 — Condições de trabalho e regalias sociais — as genericamente vigentes para o funcionalismo público.

5 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Arganil — três lugares;  
Centro de Saúde de Celas, Coimbra — quatro lugares;  
Centro de Saúde de Fernão de Magalhães, Coimbra — quatro lugares;

Centro de Saúde da Figueira da Foz — dois lugares;  
Centro de Saúde de Góis — dois lugares;  
Centro de Saúde de Oliveira do Hospital — três lugares;  
Centro de Saúde de Penacova — dois lugares;  
Centro de Saúde de Tábua — dois lugares;  
Centro de Saúde de Vila Nova de Poiares — um lugar.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

6.2 — Requisitos especiais — possuir o título profissional de enfermeiro e cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros.

7 — Método de selecção — avaliação curricular, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.1 — Sistema de classificação final — o previsto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, observado o disposto no n.º 2 do artigo 29.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Coimbra, podendo ser entregue directamente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência à série, número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias e profissionais;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação;
- Outros elementos que o candidato repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito;
- Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

9 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- Certidão, passada pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do n.º 6.1 deste aviso, bem como da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- Documento comprovativo das habilitações literárias, ou fotocópia do mesmo;
- Documento comprovativo da posse do título profissional de enfermeiro, ou fotocópia do mesmo, de que conste a média final obtida no curso que permitiu a sua obtenção;
- Cédula profissional comprovativa da inscrição na Ordem dos Enfermeiros, ou fotocópia da mesma;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente assinados, donde constem os documentos comprovativos, ou fotocópias dos mesmos, de frequência de acções de formação e aperfeiçoamento profissional, com a respectiva duração, se for caso disso;
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos cujo preenchimento é exigido neste aviso desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais, devendo referir o facto no requerimento.

10 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República*.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria de Lurdes Anastácio dos Santos, enfermeira-chefe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

José Artur Fernandes Pereira, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Maria Isabel Mendes Roseiro Bento, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Ana Cristina Rodrigues Simões Leandro Candeias, enfermeira especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

José Filomeno Albertino Taborda da Costa, enfermeiro especialista da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

11.1 — A presidente será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo vogal efectivo José Artur Fernandes Pereira.

18 de Setembro de 2006. — A Coordenadora, *Isabel Maria Dinis dos Santos Alves Ventura*.

## Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

### Sub-Região de Saúde de Santarém

#### Despacho n.º 20 127/2006

Por despacho de 7 de Setembro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso de competência delegada, foi Márcia Isabel da Rama Rodrigues nomeada, por transferência, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 101/2003, de 23 de Maio, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., com a categoria de enfermeira graduada, para o Centro de Saúde de Benavente.

19 de Setembro de 2006. — O Director de Serviço, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

### Sub-Região de Saúde de Setúbal

#### Rectificação n.º 1439/2006

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 174, de 8 de Setembro de 2006, o aviso n.º 9767/2006 (2.ª série), rectifica-se onde se lê «Sílvia Alexandra Páscoa Saraiva Almada Contreiras — 15,3125» deve ler-se «Sílvia Alexandra Páscoa Saraiva Almada Contreiras — 16,8125».

13 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Euarda Paula Régio*.

## Administração Regional de Saúde do Norte

### Sub-Região de Saúde de Braga

#### Despacho n.º 20 128/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do director de serviços da Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Braga, nos termos do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Maria de Lurdes Pereira Teixeira Dias nomeada definitivamente na categoria de assessora da carreira técnica superior, área de gestão de recursos humanos, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2006. — O Director de Serviços da Administração Geral, *Carlos de Carvalho Moreira*.

#### Despacho n.º 20 129/2006

Por despacho de 28 de Julho de 2006 do director de serviços da Administração Geral da Sub-Região de Saúde de Braga, nos termos

do disposto no artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, foi Paulo David de Oliveira Cardoso nomeado definitivamente na categoria de assessor da carreira técnica superior, área de instalações e equipamentos, para os serviços de âmbito sub-regional, com efeitos a 1 de Agosto de 2006. (Não carece de fiscalização prévia. Não são devidos emolumentos.)

13 de Setembro de 2006. — O Director Serviços da Administração Geral, *Carlos de Carvalho Moreira*.

## Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

### Aviso n.º 10 779/2006

#### Concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico

1 — Nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde de 31 de Julho de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de engenheiro electrotécnico do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, aprovado pela Portaria n.º 1174/93, de 10 de Novembro, alterada pela Portaria n.º 28/95, de 11 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — na Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, Avenida da República, 34, 3.º a 9.º, 1050-193 Lisboa.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP).

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu provimento.

5 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, e 158/2003, de 18 de Julho.

6 — Conteúdo funcional — elaborar estudos e pareceres e conceber, projectar e orientar os trabalhos e fornecimentos de instalações e equipamentos eléctricos.

7 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente, vigentes para os funcionários da administração central.

8 — São requisitos gerais de admissão, cumulativamente, os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como os estabelecidos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, devendo os candidatos ter conhecimentos e prática em projectos de edifícios complexos, similares ou equivalentes a edifícios hospitalares, na área das instalações e equipamentos eléctricos.

9 — Métodos de selecção — avaliação curricular, que reveste carácter eliminatório, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, ponderando-se as habilitações, a formação profissional e a experiência profissional.

9.2 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando-se o sentido crítico, a motivação para o exercício de funções a que se candidata e a expressão e fluência verbais.

10 — Sistema de classificação final e critérios de apreciação e ponderação:

10.1 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que, na fase eliminatória ou na classificação final, obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

11 — Apresentação das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido através